



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDORES PÚBLICOS TEMPORÁRIOS (PROFESSORES DE  
LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E CUIDADORES)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

TORNA PÚBLICA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O SUPRIMENTO DE CARÊNCIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto no Título VII, Capítulo Único da Lei Municipal nº 1.858, de 17 de maio de 2013, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de **Processo Seletivo Simplificado** com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no **Anexo I**, deste edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes na Secretaria Municipal da Educação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar público e estabelecer as normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a suprir carências de **Professores de Língua Portuguesa e Inglês do Ensino Fundamental II e Cuidadores**, nos termos deste Edital de Abertura nº 03/2017, para atender necessidades temporárias excepcionais de carência nas escolas da rede pública municipal, no quantitativo de funções especificadas no **Anexo IX**.

**Art. 2º.** Este Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itapajé/CE, Secretaria Municipal de Educação, 29 de Agosto de 2017.

CARLOS ALIXANDRE DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 0201002/2017



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo Seletivo destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo docente efetivo da Rede Municipal de Educação, para lecionarem no âmbito do **Ensino Fundamental II e Cuidadores**, limitando-se a atender às situações em razão dos seguintes afastamentos:

- 1.1.1 Licença para tratamento de saúde;
  - 1.1.2 Licença para concorrer a Cargo Eletivo;
  - 1.1.3. Licença para tratar de Interesse Particular;
  - 1.1.4. Licença para o Desempenho de Mandato Classista;
  - 1.1.5. Licença Prêmio por Assiduidade;
  - 1.1.6. Licença Paternidade;
  - 1.1.7. Licença Gestante;
  - 1.1.8. Licença Adotante;
  - 1.1.9. Outros afastamentos que ocasionem carência temporária;
  - 1.1.10. Carências decorrentes do aumento de quadro de pessoal decorrente da implementação de programas e projetos na área da saúde, até a realização de Concurso Público, quando assim se fizer necessário.
- 1.2 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública Municipal, sendo observadas as carências por Escolas Municipais de Fundamental II e a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.3 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e, eventuais retificações não poderão ser utilizadas como forma de justificativas para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender as normas e as recomendações neste instrumento estabelecidas será automaticamente eliminado da Seleção.
- 1.4 É responsabilidade única do candidato, acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através da página eletrônica da Prefeitura Municipal de Itapajé-Ce [www.itapaje.ce.gov.br](http://www.itapaje.ce.gov.br)
- 1.5 O período de **30 de agosto de 2017**, no horário de 8h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00, será reservado para o recebimento do **Currículo Padrão** para participar da seleção para professores temporários e cuidadores, na Secretaria Municipal da Educação de Itapajé-CE.
- 1.6 Os recursos constantes no **Anexo I** deverão ser interpostos após as publicações dos resultados até às 16h00 da data do encerramento do respectivo prazo.

**2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa que compreenderá da análise do Currículo para participar da Seleção Temporária.

**3. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Rua Dom Aureliano Matos, 1788- Centro, CEP 62600-000 – Telefone: 85 3346 – 2058  
E-mail: [smeduca.itapaje@hotmail.com](mailto:smeduca.itapaje@hotmail.com)/[smeduca.itapaje@gmail.com](mailto:smeduca.itapaje@gmail.com) Itapajé-Ceará – CNPJ: 07.683.956/0001-84



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será coordenado e desenvolvido por uma **Comissão Executora**, a qual será composta exclusivamente de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura de Itapajé, designada por ato do Secretário Municipal da educação de Itapajé-Ce.

3.2. O cronograma das etapas de execuções deste Edital consta no **Anexo I**.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária para a função de professor da Rede Municipal será de **100 (cem) horas aulas mensais**.

4.2. A carga horária para a função de Cuidador Escolar da Rede Municipal será de **40 (quarenta) horas semanais**.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. No ato da inscrição o candidato à função de:

- Professor Temporário deverá comprovar a habilitação para ocupar o cargo de professor para o qual fez sua inscrição.
- Cuidador Escolar deverá comprovar a certificação para ocupar o cargo de cuidador para o qual fez sua inscrição comprovando ter o **Nível Médio Completo** e curso de cuidador com carga horária mínima de **180h**.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a saber:

- 5.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 5.2.2 - Ter idade mínima de (18) dezoito anos completos;
- 5.2.3 - Gozar de boa saúde física e mental;
- 5.2.4 - Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.2.5 - Possuir a formação/escolaridade exigida para o respectivo cargo;
- 5.2.6 - Possuir disponibilidade de horários;

5.3. As inscrições serão realizadas somente no dia **31 de agosto de 2017**, no horário de 8h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00, e acontecerão na sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Dom Aureliano Matos, 1788.

#### 6. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetivação da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição conforme **Anexo III** deste Edital;
- b) Currículo padronizado conforme modelo constante do **Anexo IV** (professor) e **Anexo V** (Cuidador Escolar) deste Edital, contendo certificados e outros documentos comprobatórios;





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) Fotocópias nítidas e autenticadas em cartório ou no local de inscrição quando apresentados originais, dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia); CPF; Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (se for do sexo masculino).

6.1.1. As informações prestadas no formulário de inscrição, preenchidas pelo candidato, serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, e comunicação à autoridade policial, ainda caso aprovado e se contratado será passível de processo administrativo que poderá resultar em eliminação ou dispensa do processo seletivo.

6.1.2. Será considerada Cédula de Identidade, documentos tais como: Carteiras de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo ministério das relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteira de trabalho e Previdência Social; ou, a Carteira Nacional de Habilitação (Com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

6.1.3. Serão **indeferidas** as inscrições dos candidatos que não apresentarem no ato da inscrição a documentação conforme o edital.

6.2. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

6.2.1. O Candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e/ou declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

6.3. **Não será aceita** a apresentação de documentação após o ato da inscrição.

6.3.1. Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como, enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico ou similares.

6.3.2. Será entregue comprovante de formulário de inscrição (parte destacada para o candidato) quando da efetivação de sua inscrição.

## 7. DA ETAPA ÚNICA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto por uma única etapa classificatória/eliminatória.

7.2. Será considerado desclassificado o candidato que não apresentar os requisitos exigidos no ato da inscrição.

## 8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A análise do Currículo será feita pela Comissão constituída para esse fim.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 9. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

9.1. A Análise do Currículo compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo deste Edital.

9.2. Ao Currículo devem ser anexadas:

- a) Cópias dos títulos autenticadas em cartório;
- b) Cópias de Declarações ou outros documentos comprovantes de experiência de trabalho originais ou cópias autenticadas em cartório ou no local de inscrição de acordo com a apresentação de documentos originais;
- c) serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo, limitando-se ao valor máximo de 33 (trinta e três) pontos para professor e 23 (vinte e três) pontos para cuidador.

9.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileiro.

9.4. Não serão considerados na avaliação de títulos certificados de cursos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou Particular devidamente autorizada.

#### 10. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A nota final dos candidatos será obtida através da análise do Currículo apresentado.

10.2. A classificação final dos candidatos será feita por ordem decrescente da nota final, sendo divulgada através de listagens afixadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no site da Prefeitura Municipal de Itapajé.

10.3. No caso de professor, se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Portador de **Diploma de Licenciatura Plena** na disciplina de sua opção;
- b) Com maior número de pontos na análise de Currículo;
- c) Maior tempo de experiência no Magistério;
- d) O candidato que tiver maior idade.

10.4. No caso de Cuidador Escolar, se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Portador de certificado de curso correlato com a **Educação Inclusiva**;
- b) Com maior número de pontos na análise de Currículo;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 11. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

11.1. A vigência da presente seleção será de 4(quatro) meses a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

### 12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 12.1. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
- a) Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
  - b) Desrespeitar membros da Comissão Executora do Processo Seletivo;
  - c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
  - d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

### 13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Secretaria Municipal de Educação:

- a) Por indeferimento da inscrição;
- b) Da publicação do resultado Preliminar.

13.2. A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no **Anexo I**, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Executora do Processo Seletivo.

13.3. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dom Aureliano Matos, 1788 - Centro, Itapajé-CE.

13.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

13.5. Ao recurso não será admitida a inclusão de documentação.

### 14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação do Resultado Final do processo Seletivo Simplificado, a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapajé convocará os candidatos, em conformidade com o item 15 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

14.2. A contratação temporária dar-se-á através de termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de que se trata o item 11.1, deste edital, bem como na forma disciplinada na Lei nº 1.858/2013, autorizadora da contratação temporária pelo Município de Itapajé.

14.3. O candidato receberá seu salário em conformidade com o disposto na legislação vigente que trata da política de Recursos Humanos do Município de Itapajé, sendo, ainda, aplicáveis aos servidores temporários no que couber, o disposto no estatuto dos servidores públicos Municipais, de que trata a Lei nº 1.213, de 26 de março de 1993.

14.4. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Ter sido aprovado e classificado através do Processo Seletivo;
- b) Não registrar antecedentes criminais relativo aos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por quaisquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
- d) Apresentar o Diploma/Certificado da qualificação exigida para a função de professor indicada nos Anexos deste Edital;

14.5. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para contratação, previstos nos subitens acima.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da Seleção Pública Simplificada através de Edital de Resultado Final, com data provável de divulgação, para o dia 04 de setembro de 2017, através do site da Prefeitura Municipal de Itapajé, no endereço eletrônico [www.itapaje.ce.gov.br](http://www.itapaje.ce.gov.br)

15.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

15.3. Quando da contratação, somente será permitido à **acumulação** nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.

15.4. Os casos omissos referentes ao processo seletivo serão resolvidos pela Comissão Executora.

Itapajé- Ceará, 29 de Agosto de 2017

  
CARLOS ALIXANDRE DE SOUSA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 0201002/2017





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Parte Integrante do edital nº 03/2017

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Período Agosto/Setembro de 2017	Hora
1. Data Publicação do Edital	29/08	8h
2. Período de Inscrição, com a entrega de Currículo, conforme modelo padrão - Anexo, com respectivos documentos comprobatórios.	31/08	8h às 11h 14h às 17h
3. Análise dos Recursos.	01/09	08h
4. Resultado da análise dos recursos.	01/09	17h
5. Resultado Final	04/09	15h
6. Período de Lotação de candidatos aprovados a partir de carências identificadas por escola.	05/09	8h às 11h 13h às 16h



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO II**

Parte integrante do Edital nº 003/2017

Qualificação exigida para atuação no ENSINO FUNDAMENTAL e CUIDADOR

ENSINO FUNDAMENTAL II
Curso Superior completo com Licenciatura Específica ou Plena com Habilitação para o Ensino de Língua Portuguesa e Inglês para os candidatos a vagas no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

  

CUIDADOR
Nível médio completo e curso de capacitação em cuidador com carga horária de no mínimo 180 horas (Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.027/2017, de 19 de Julho de 2017)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

Parte integrante do Edital nº 003/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAJÉ

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3X4

Inscrição Nº \_\_\_\_\_/2017

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Certificado reservista: \_\_\_\_\_

OPÇÃO DE MODALIDADE

( ) Ensino Fundamental II ( ) Cuidador

OPÇÃO DE DISCIPLINA

( ) Língua Portuguesa ( ) Inglês

Eu, \_\_\_\_\_, estou ciente de todo o conteúdo disposto no Edital nº 003/2017, especialmente no que concerne aos prazos, e minha assinatura nesta ficha de inscrição implica na aceitação das condições citadas.

ITAJAJÉ-CE, \_\_\_\_/08/2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Quaisquer observações deverão ser realizadas no verso da Ficha de Inscrição em ambas as vias, especialmente no caso de necessidade de condições especiais para a participação na seleção, devendo a pessoa com deficiência relacionar suas necessidades.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº \_\_\_\_\_/2017

Nome Completo: \_\_\_\_\_

( ) Ensino Fund. II ( ) Língua Portuguesa ( ) Inglês

Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_

ITAJAJÉ-CE, \_\_\_\_/08/2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO IV**

Parte Integrante do Edital nº 003/2017

**CURRÍCULO PADRONIZADO PROFESSOR**

Eu, \_\_\_\_\_ candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora.

a) Identificação do curso concluído: \_\_\_\_\_  
Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

b) Curso de Capacitação correlato com o Magistério: \_\_\_\_\_  
Com carga horária mínima de 100 (cem) horas, limitado a 1 (um) curso.

c) Curso de Capacitação correlato com o Magistério: \_\_\_\_\_  
Com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 1 (um) curso.

d) Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_  
(Especialização, Mestrado ou Doutorado) com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as resoluções Nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

e) Experiência de trabalho: \_\_\_\_\_  
No exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos.  
Identificação da Instituição Tempo de Magistério

Itapajé- Ceará, \_\_\_\_\_ de Agosto de 2017

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Nome do responsável pelo recebimento e conferência dos documentos:  
\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento e conferência:  
\_\_\_\_\_





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO V**

Parte integrante do Edital nº 003/2017

**CURRÍCULO PADRONIZADO CUIDADOR**

Eu, \_\_\_\_\_ candidato (a) à função de Cuidador Escolar por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora.

a) Diploma de Conclusão do Nível Médio: \_\_\_\_\_

b) Curso de Cuidador Escolar com carga horária mínima de 180h: \_\_\_\_\_  
Indicar apenas 1(um) Título em virtude de não serem cumulativos.

c) Curso de Capacitação correlato com a Educação Inclusiva: \_\_\_\_\_  
Com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 1(um) curso.

Itapajé- Ceará, \_\_\_\_\_ de Agosto de 2017

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Nome do responsável pelo recebimento e conferência dos documentos:  
\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento e conferência:  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

Parte integrante do Edital nº 003/2017

Quadro de Pontuação de Títulos – PROFESSOR

Nº	QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	PONTOS
01	Diploma de Curso de Graduação acompanhado de histórico escolar do curso, correlato com a disciplina de opção do candidato.	10,0
02	Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 100(cem)horas, limitado a 1(um)curso.	2,0
03	Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120(cento e vinte) horas, limitado a 1(um)curso.	3,0
04	Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta)horas, oferecido de acordo com as Resoluções Nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação(CNE), limitado a 1(um)curso.	8,0
05	Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1(um)ano, limitado a 05(cinco)anos, sendo 2,0 pontos por cada ano.	10,0
06	Para efeito de comparação entre títulos dos inscritos, com a finalidade de pontuação entre os concorrentes, considerar-se-á INACUMULÁVEL o fato de se ter mais de uma Licenciatura, sendo esta completa ou incompleta.	-
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>33</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO VII**

Parte Integrante do Edital nº 003/2017

**Quadro de Pontuação de Títulos – CUIDADOR**

Nº	QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	PONTOS
01	1. Diploma de conclusão do Ensino Médio.	10,0
02	2. Curso de Cuidador Escolar, com carga horária mínima de 180(cento e oitenta)horas, limitado a 1(um)curso.	8,0
03	3. Curso de Capacitação correlato com a Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 120(cento e vinte) horas, limitado a 1(um)curso.	5,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>23</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII

Parte Integrante do Edital nº 003/2017

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no PSS – Edital nº 003/2017, classificado(a) para função temporária no cargo de \_\_\_\_\_ da SME de Itapajé, conforme resultado final publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ venho pelo presente, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o qual fui nomeado(a).

Itapajé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO IX**

Parte Integrante do Edital nº 003/2017

**QUANTITATIVO DE FUNÇÕES E SALÁRIOS**

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II LÍNGUA PORTUGUESA	04	R\$ 1.356,53
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II LÍNGUA INGLESA	02	R\$ 1.356,53
CUIDADOR	17	R\$ 937,00
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	

Itapajé/CE, Secretaria Municipal de Educação, 29 de Agosto de 2017.

CARLOS ALIXANDRE DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 0201002/2017



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO QUE SE REFERE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 003/2017

RECURSO DA PROVA TÍTULOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2017

Nome: _____	Nº de Inscrição: _____
Função: _____	Data: ____/____/____
Orientações:	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº 003/2017 – PMI</li><li>2. Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.</li><li>3. Assine e identifique-se em cada folha utilizada.</li><li>4. Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no Edital nº 003/2017.</li></ol>	
No caso de recurso da prova de títulos:	
Área de atuação: _____	
Disciplina: _____	
Fundamentação do recurso:	
_____ _____ _____ _____	
*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço. Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:	
_____ _____ _____	
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)	